

## **TERMO ADITIVO**

De Acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020

### **TERMO ADITIVO Nº 13/2025**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
Alteração contratual: Acréscimo - Quantitativa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 13/2025 DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 39/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DA LAGOA DANTAS – APMLD.

A Autarquia, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA Campus Jequié**, com sede na Rua Jean Torres de Oliveira, s/n, Bairro Kennedy, Loteamento Cidade Nova, Jequié-BA, CEP 45.201-767, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.764.307/0012-75**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **LUCIANO PESTANA SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 1.576, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1962613, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ**, situado ao Povoado Deus Dará, sn, Zona Rural em Jequié-BA, inscrita no CNPJ sob n.º **13.245.704/0001-76**, neste ato representada por **MIRIAN SILVA DE JESUS**, presidente, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 01/2024**, conforme processo SEI 23459.001478/2024-50 relacionado ao 23459.000671/2024-73, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. **ACRÉSCIMO** quantitativo consistente em aumentar a quantidade dos itens do objeto, o que equivale a **24,94%** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133, de 2021.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 23.580,33 (vinte e três mil quinhentos**

e oitenta reais e trinta e três centavos), conforme solicitado (4049052) tabela abaixo:

IT E M	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	Und	Qnt	Percent	Qnt após acrési mo	Valor Unitá rio (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Objeto: AÇAFRÃO  Descrição Detalhada: (cúrcuma), em pó, obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de açafrão previamente lavadas e dessecadas, com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, com peso líquido de 500G.	500 g	10	25%	<b>12,5</b>	R\$ 9,52	R\$ 119,00
2	Objeto: ALFACE  Descrição Detalhada: Maço de alface com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. O hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.	Maço	80	25%	<b>100</b>	R\$ 6,73	R\$ 673,00
3	Objeto: ABACATE  Descrição Detalhada: Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme.	Kg	79	24,7%	<b>98,5</b>	R\$ 6,61	R\$ 651,09
4	Objeto: ABÓBORA MORANGA  Descrição Detalhada: Abóbora moranga de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	Kg	100	25%	<b>125</b>	R\$ 5,54	R\$ 692,50

5	<p>Objeto: AIPIM</p> <p>Descrição Detalhada: Produto fresco e com grau de desenvolvimento completo, sem fibras, inteiros e com idade entre 8 (oito) meses e 1 (um) ano, maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações ou injúrias mecânicas. Com casca de fácil soltura e sem terra aderida à superfície externa.</p>	Kg	80	25%	<b>100</b>	R\$ 6,74	R\$ 674,00
6	<p>Objeto: ALHO BRANCO</p> <p>Descrição Detalhada: Alho in natura, tipo branco, classificação nobre (até 20 bulbos por cabeça), tamanho grande. De 1ª qualidade - o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	Kg	10	25%	<b>12,5</b>	R\$ 33,30	R\$ 416,25
7	<p>Objeto: AMENDOIM IN NATURA</p> <p>Descrição Detalhada: Amendoim in natura, sem terra, sem sujidades e ou folhas, seco, tipo 1, apresentação com casca, tamanho grande.</p>	Kg	80	25%	<b>100</b>	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
8	<p>Objeto: BANANA DA PRATA</p> <p>Descrição Detalhada: Banana da prata de 1ª qualidade, tamanho grande, estágio de maturação “de vez” - o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	Kg	200	25%	<b>250</b>	R\$ 6,19	R\$ 1.547,50
9	<p>Objeto: BANANA DA TERRA</p> <p>Descrição Detalhada: Banana da terra, de 1ª qualidade, tamanho grande, estágio de maturação “de vez” - o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	Kg	200	25%	<b>250</b>	R\$ 10,15	R\$ 2.537,50
10	<p>Objeto: BATATA DOCE</p> <p>Descrição Detalhada: Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.</p>	Kg	50	25%	<b>62,5</b>	R\$ 5,79	R\$ 361,88

11	<p>Objeto: BATATA INGLESA</p> <p>Descrição Detalhada: Batata inglesa de 1ª qualidade, tamanho grande, sem brotos ou partes esverdeadas - o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	Kg	50	25%	<b>62,5</b>	R\$ 8,37	R\$ 523,13
12	<p>Objeto: BETERRABA VERMELHA</p> <p>Descrição Detalhada: Raízes colhidas com peso médio de 200 - 300 g (duzentos a trezentos gramas), a seguir lavadas e secas à sombra, sendo as folhas e o resquício da raiz pivotante cortadas rentes.</p>	Kg	50	25%	<b>62,5</b>	R\$ 5,21	R\$ 325,63
13	<p>Objeto: CANELA EM CASCA (em pau)</p> <p>Descrição Detalhada: Canela em pau, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.</p>	Kg	6	25%	<b>7,5</b>	R\$ 77,00	R\$577,50
14	<p>Objeto: CEBOLA BRANCA</p> <p>Descrição Detalhada: Cebola branca, tamanho grande, de 1ª qualidade - o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	Kg	100	25%	<b>125</b>	R\$ 7,69	R\$ 961,25
15	<p>Objeto: CEBOLINHA</p> <p>Descrição Detalhada: Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescente, intacta, firme e bem desenvolvida, molhos de, no mínimo, 50g (cinquenta gramas) aproximadamente. O hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	Maço	80	25%	<b>100</b>	R\$ 4,25	R\$ 425,00
16	<p>Objeto: CENOURA</p> <p>Descrição Detalhada: Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidades.</p>	Kg	50	25%	<b>62,5</b>	R\$ 6,28	R\$ 392,50
17	<p>Objeto: COCO SECO</p> <p>Descrição Detalhada: Coco seco, do tipo anão, destinados ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas</p>	Kg	20	25%	<b>25</b>	R\$ 7,13	R\$ 178,25

18	<p>Objeto: COENTRO</p> <p>Descrição Detalhada: De cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, molhos de, no mínimo, 50g (cinquenta gramas) - O hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	Maço	80	25%	<b>100</b>	R\$ 4,75	R\$ 475,00
19	<p>Objeto: COUVE MANTEIGA FOLHA</p> <p>Descrição Detalhada: Folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, molhos de 50g (cinquenta gramas) aproximadamente - o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	Maço	20	25%	<b>25</b>	R\$ 4,39	R\$ 109,75
20	<p>Objeto: COMINHO EM PÓ</p> <p>Descrição Detalhada: Cominho em pó, de boa qualidade, puro, seco, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada. Prazo de validade mínimo: 1 ano a partir da data da entrega.</p>	Kg	5	20%	<b>6</b>	R\$ 33,00	R\$ 198,00
21	<p>Objeto: CHUCHU</p> <p>Descrição Detalhada: de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem sujidades, parasitos e larvas.</p>	Kg	50	25%	<b>62,5</b>	R\$ 5,25	R\$ 328,13
22	<p>Objeto: LIMÃO TAITI</p> <p>Descrição Detalhada: Limão Taiti, de 1ª qualidade - fruta in natura, deve ser isenta de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	Kg	30	25%	<b>37,5</b>	R\$ 9,93	R\$ 372,38

23	<p>Objeto: MAÇÃ</p> <p>Descrição Detalhada: Maçã Tipo nacional, deve estar com maturidade adequada para consumo humano e isenta de parasitas, partes decompostas, sujeiras, doenças e quaisquer outras características não inerentes ao produto.</p>	Kg	80	25%	<b>100</b>	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
24	<p>Objeto: MAMÃO FORMOSA</p> <p>Descrição Detalhada: Mamão formosa, tamanho grande, estágio de maturação “de vez”, de 1ª qualidade – fruta in natura, deve ser isenta de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	Kg	100	25%	<b>125</b>	R\$ 6,14	R\$ 767,50
25	<p>Objeto: MANGA TOMMY ATKINS</p> <p>Descrição Detalhada: Manga Tommy Atkins, tamanho grande, estágio de maturação “de vez”, de 1ª qualidade – fruta in natura, deve ser isenta de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	Kg	100	25%	<b>125</b>	R\$ 6,83	R\$ 853,75
26	<p>Objeto: MELANCIA</p> <p>Descrição Detalhada: Redonda, graúda, tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana, no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Produto selecionado com polpa firme e intacta, maduro, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.</p>	Kg	165	24,8%	<b>206</b>	R\$ 3,04	R\$ 624,24
27	<p>Objeto: MELÃO</p> <p>Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo e que aguente até 5 dias antes do consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais</p>	Kg	100	25%	<b>125</b>	R\$ 6,03	R\$ 753,75
28	<p>Objeto: MILHO VERDE</p> <p>Descrição Detalhada: Milho Verde in natura, apresentação espiga de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, com características íntegras e sem fungos.</p>	Kg	80	25%	<b>100</b>	R\$ 5,19	R\$ 519,00

29	Objeto: PIMENTÃO VERDE Descrição Detalhada: Pimentão verde, de 1ª qualidade – o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.	Kg	50	25%	<b>62,5</b>	R\$ 6,85	R\$ 428,13
30	Objeto: REPOLHO BRANCO Descrição Detalhada: Repolho branco, tamanho grande – peso mínimo de 700 g, de 1ª qualidade - o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.	Kg	80	25%	<b>100</b>	R\$ 5,19	R\$ 519,00
31	Objeto: SALSA Descrição Detalhada: Salsa, de 1ª qualidade, textura e consistência fresca, maço com quantidade mínima de 200 g - o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.	Maço	80	25%	<b>100</b>	R\$ 3,74	R\$ 374,00
32	Objeto: TANGERINA Descrição Detalhada: Produto com coloração e odor característicos, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	Kg	200	25%	<b>250</b>	R\$ 6,25	R\$ 1.562,50
33	Objeto: TOMATE ITALIANO Descrição Detalhada: Tomate italiano, tamanho grande, estágio de maturação “de vez” e/ou maduro, de 1ª qualidade - o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais.	Kg	230	25%	<b>287,5</b>	R\$ 7,82	R\$ 2.248,25
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 23.580,33</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26427/158588;
- II) Fonte de recursos: 1133000000;
- III) Programa de trabalho: 230446;
- IV) Elemento de despesa: 339032-03;
- V) Plano interno: CFF53M9601N; e
- VI) Nota de empenho: 2025 NE 30;**

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **19/05/2025**.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E para validade do que ficou pactuado neste termo de contrato, disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

**LUCIANO PESTANA SANTOS**

Diretor-Geral IFBA *Campus Jequié*

Representante da Contratante

**MIRIAN SILVA DE JESUS**

Associação Deus Dará

Representante da Contratada

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual – Acréscimo e/ou Supressão – Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Silva de Jesus, Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 11:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 16/05/2025, às 11:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando  
o código verificador **4176207** e o código CRC **3DA51F53**.

---